



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

## INDICAÇÃO Nº 102/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

APROVADO	8 <sup>a</sup> R. O
Sala das Sessões	
Em	03 / 04 / 2023
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a criação de um concurso de fotografia e artes plásticas a partir do ano que vem, em comemoração aos cem anos de Pedro Leopoldo, expondo belezas que homenageiam o município, para que a população vote e eleja os melhores trabalhos por categorias.

### JUSTIFICATIVA

Concursos sempre nos surpreendem de forma positiva. Proponho que seja uma iniciativa aberta à participação de fotógrafos amadores e profissionais com objetivo de estimular, reconhecer e divulgar imagens e paisagens que valorizam a nossa cidade. As imagens selecionadas poderão ser apresentadas em exposição aberta ao público.

Neste primeiro ano, deverá ser restrito à fotógrafos e artistas de nossa cidade com fotos e artes que homenageiam a Pedro Leopoldo, através de sua história e momento atual, evolução da nossa querida Pedro Leopoldo.

A estrutura do concurso deve ser oferecida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO e a votação pode ocorrer por meio eletrônico no site da prefeitura. O evento pode contar com uma exposição de artes, onde os artistas participantes poderão expor e vender outros trabalhos.

Isto pode, inclusive, tornar-se um evento cultural em nossa cidade, tendo temas diferentes em cada concurso.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.

  
Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)  
Vereador